



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR.”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Jovem Empreendedor.

Art. 2º - O Programa visará incentivar o empreendedorismo de jovens, residentes no município de Rondinha, da Rede Municipal e Estadual de ensino.

Art. 3º- A execução do programa se dará através de aulas, mentorias, acompanhamentos, e demais atividades congêneres que busquem:

- I - a cultura empreendedora com os jovens;
- II – a elevação do intelecto do jovem empreendedor;
- III – a capacitação e a formação do jovem empreendedor com a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações científicas;
- IV – o desenvolvimento sustentável;
- V – o respeito as diversidades locais;
- VI – a cooperação entre os mais diversos setores da sociedade civil organizada, o ente municipal e as empresas privadas, com o fito de estimular iniciativas de empreendedorismo;
- VII – a inclusão social;
- VIII - igualdade de gêneros.

Art. 5º - O programa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e será desenvolvido nos anos de 2021 e 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo a regulamentar o funcionamento do programa.

Art. 7º - As despesas decorrentes do programa se darão através da dotação orçamentária 1101.2009.339039 – Incentivo a Geração de Emprego e Renda.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa oferecer estímulos ao empreendedorismo para os jovens do nosso município.

O projeto proporciona o desenvolvimento completo, desde a área financeira, comercial, marketing, tecnologia, até a operação, contribuindo para o jovem identificar qual área de atuação ele se identifica.

O estudante aperfeiçoa o seu conhecimento nas áreas do empreendedorismo, seguindo um modelo utilizado nas principais universidades e no mundo dos negócios, oferecendo uma experiência acadêmica teórica, aliada a uma conexão com empresários e gestores de empresas parceiras.

O presente projeto será realizado em parceria com a Universidade de Passo Fundo e Instituto Manager, oportunizando 40 vagas para estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino, priorizando vagas para estudantes em vulnerabilidade social.

Isto posto e considerando o relevante interesse social do presente projeto de lei requer a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal